



Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1475 GVMS/CMPV/2021.

A Vereadora que a este **subscrive com fulcro § 3^o do art. 49**, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias à Subsecretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos, SEMUSB, aos cuidados de seu secretário Wellen Antônio Prestes Campos para que determine o setor competente o atendimento a seguinte providência: **Limpeza de lateral da rua Santa Cruz - bairro Três Marias.**



ENCAMINHE - SE
Em 03/03/21
d-044

JUSTIFICATIVA:

Sr. Secretário: Este pedido visa atender os moradores do bairro Três Marias. Os mesmos pedem a limpeza do local supracitados, que se encontra tomado por mato e lixo, e também trazendo riscos a população, devido a proliferação de animais peçonhentos. A população pede providências e por isso solicitamos que estes problemas sejam resolvidos com extrema urgência.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2021.

Marcia Socorristas Animais

Vereadora Progressistas

(¹) "ART. 49

"O pedido de providências enviado aos vereadores ou aos vereadoras ao Prefeito ou aos Secretários Municipais deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"